



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA COMPANHIA

Certificamos, para os devidos fins, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) devidamente publicado(s) no sítio eletrônico desta companhia na data de 17 de Setembro de 2024 às 06:17:10.

TÍTULO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
RESOLUÇÃO CONAG 010/2024	AUTORIZA A CESSÃO NÃO ONEROSA DE IMÓVEL DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 40, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
ARQUIVO DISPONIVEL EM:	
https://cepart.com.br/	

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO: MjAyNC0wOS0xNyAwNjoxNzoxMA==

Fortaleza/CE, 18 de Maio de 2026